



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de agosto de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**TERMO DE RESCISÃO Nº
001/2018 AO CONTRATO Nº
012/2018, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO
DA BAHIA E DO OUTRO LADO
O SENHOR HENRIQUE SANTOS
DE MATOS.**

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.784.015/0001-00, situada a RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, brasileiro, casado, RG nº 09956654-63 - SSP/BA, e CPF nº. 149700405-59, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. HENRIQUE SANTOS DE MATOS, portadora do CPF sob nº. 040.185.055-23 e RG nº 9823982-12 - SSP/BA, residente e domiciliado na RUA ORLANDO TEIXEIRA, Nº 94, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000 tomam a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Locação de imóvel situada na Rua Orlando Teixeira, nº 73, para servir de Instalação para Funcionamento do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa a autorização de pagamento do antigo valor pactuado.

Antas-BA, 31 de Julho de 2018.

MANUEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
CONTRATANTE

HENRIQUE SANTOS DE MATOS
CONTRATADO